

## Ata nº 82

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, pelas 21H30M, realizou-se na sede desta Autarquia, a segunda reunião ordinária do mês com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de Setembro-----

Ponto dois – Aprovação da 2ª Revisão Orçamental do ano económico de 2020-

Ponto três – Aprovação do Protocolo de Parceria com a Inovinter-----

Ponto quatro – Expediente-----

Presenças: Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente, Duarte José Ferreira Pernas, Secretário e Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Tesoureira.

### **Ata nº 81**-----

Foi considerada conforme, sendo aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros nela presentes.-----

Ponto um – **Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de Setembro**-----

Depois de devidamente analisado, foi aprovado, por unanimidade.-----

Ponto dois – **Aprovação da 2ª Revisão Orçamental do ano económico de 2020**-----

Havendo necessidade de atualizar a verba recebida pelo excedente do Fundo de Financiamento das Freguesias (ponto 8º artº 38º da Lei 73/2013), foi apresentada pelo senhor Presidente a 2ª Revisão Orçamental do ano económico de 2020 que consta tanto na Receita, como na Despesa no valor de mil quatrocentos e noventa e seis euros (1.496€), conforme demonstração em papel. A mesma foi aprovada, por unanimidade, não necessitando da aprovação da Assembleia de Freguesia por ser uma verba consignada.-----

Ponto três – **Aprovação do Protocolo de Parceria com a Inovinter**-----

Foi solicitada pela Inovinter – Centro de Formação e de Inovação Tecnológica a colaboração desta Junta de Freguesia no âmbito da formação profissional e na atividade do Centro Qualifica. Para tal estabeleceu-se uma forma de cooperação através de um Protocolo de Parceria, que foi aprovado, por unanimidade. Este Protocolo será apresentado à Assembleia de Freguesia a fim de autorizar a freguesia a estabelecer esta forma de colaboração, por imperativo da alínea j) do ponto 1 artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto quatro – **Expediente**-----

Face ao e-mail enviado por Fátima Ferreira, datado de 25 de setembro, onde informava esta Autarquia da reclamação enviada ao Presidente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal sobre a abertura ao trânsito da Rua André Gomes Pereira para acesso ao Parque Industrial, foi deliberado, por unanimidade, enviar ofício ao Presidente do Município, solicitando a colocação de sinais de limite de velocidade (30 Kms) e lombas redutoras de velocidade nessa rua.-----

A Direção da Sociedade Filarmónica União Calipolense, solicitou que fosse recebida por este Executivo a fim de expor a sua situação financeira. A senhora Tesoureira ausentou-se da deliberação por motivos de conflito de interesses. Face ao revelado, foi deliberado, com os votos dos senhores Presidente e Secretário, atribuir-lhe um apoio financeiro no valor de mil quatrocentos e oitenta euros (1.480€) que será transferido por quatro tranches, sendo cada no valor de trezentos e setenta euros (370€), para pagamento de uma dívida de 2012.-----

As deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas em minuta e por unanimidade-----

ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 22H38M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião.-----

O Presidente\_\_\_\_\_

O Secretário\_\_\_\_\_

A Tesoureira\_\_\_\_\_

Esta Ata é composta por duas páginas devidamente numeradas e rubricadas